



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 011 / 2014

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos do artigo 56.º do diploma legal atrás citado, que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de 12 de dezembro de 2013 e pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, na sua única reunião da sessão ordinária realizada a 21 de dezembro de 2013, aprovou a alteração ao Regime de Estacionamento de Táxis na Freguesia do Marco.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no Site Municipal e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 3 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira